

Quatro Irmãos/RS 08 de Março de 2021.

INDICAÇÃO 006/2021

Exmo. Sr.

ADEMAR NADAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Quatro Irmãos – RS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, respeitosamente, através da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta casa, sugerir ao executivo Municipal:

Ao acompanhar os noticiários, encontramos extrema preocupação a nível federal, estadual e a nível municipal, frente o colapso da saúde pública com o quadro de emergência hospitalar ocasionado pela pandemia do COVID-19.

Em uma ação protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 23 de fevereiro de 2021, que estados e municípios podem comprar e fornecer à população vacina contra a covid-19. Entende-se necessário um estudo sobre a aderência ao consórcio nacional de municípios, organizado pela FNP (frente nacional de prefeitos), o qual visa estabelecer uma alternativa técnica e juridicamente segura para a aquisição das vacinas.

Precisa-se adotar a política de salvar vidas, e as vacinas são fundamentais, neste norte, necessitamos de outra vertente para adquirir as imunizações para que não seja apenas do Governo Federal, somente assim voltaremos à normalidade, preservando vidas e retomando o crescimento econômico, dito isto, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe a presente indicação ao Poder Público Municipal para que faça a aquisição de vacinas para a população do município de Quatro Irmãos.

Caso necessário, também pode ser acionado a FAMURS, para avaliação e organização de um consórcio estadual para aquisição de vacinas. Visando a melhor possibilidade ao Município.

Poder Legislativo de Quatro Irmãos-RS

RECEBIDO EM 08/03/21


Vania de Borba Silveira
Secretaria Executiva

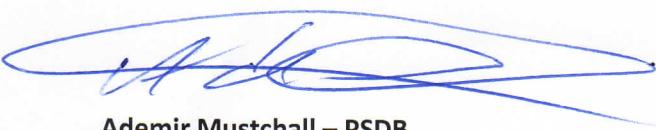
Salienta-se a importância do Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei a casa legislativa municipal, para abertura de dotação orçamentária, assim perfazendo possível a compra das doses de imunizações.

Ademais, salienta-se obstante a regra utilizada pela Administração Municipal, mas reiteramos a necessidade de garantir que a população seja imunizada o mais breve possível.

Assim sendo, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Giovan Poganski, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ademir Mustchall – PSDB
Vereador Indicante